



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 132

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, AO SR. BOHDAN BARANIUK, DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. BOHDAN BARANIUK, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal - CC-01, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, até ulterior deliberação, a contar de 25 (vinte e cinco) de abril de 1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de abril de 1973.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz

PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE

ALTERADO CONFORME

Doc. N.º 160 / 73

Amis

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA-

RAMA DE 03 / 06 / 1978

DE N.º 691

DAS, Em, 04 / 06 / 1978

~~XXXXXXXXXX~~
FUNCIONÁRIO